

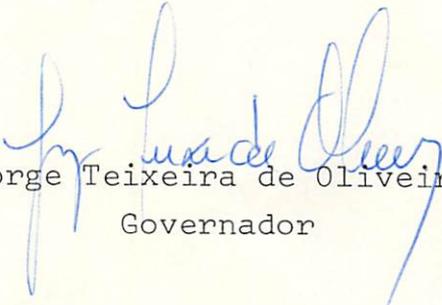


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1017 DE 08 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para tratar assunto de interesse do DER/RO, no período de 30,03 (01 dia). <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 327 do dia 18/05/83
Latina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 20 de dezembro de 1981, art. 2º, inciso V, e

considerando o tratamento ao servidor em cargo de confiança do Estado em Comissão de Trabalho, no âmbito do Departamento de Trabalho de Rodagem, para desempenhar as atividades de fiscalização de trânsito de veículos, para tratar assunto de interesse do Estado de Rondônia, no período de 30.03.83 (01 dia).

João Teixeira de Oliveira
Governador

Arquivo do Estado de Rondônia
Sistema de Arquivos e Documentação